

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 02/2026

**INSTITUI A COMISSÃO DA UPB
PARA MOBILIZAÇÃO PELA
REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DA
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
DOS MUNICÍPIOS, NAMEIA SEUS
MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA – UPB, Wilson Paes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VI, do Estatuto, combinado com os arts. 10 e 11, incisos II e III, do Regimento Interno da UPB, aprovado pela Resolução nº 02/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação institucional coordenada da UPB na defesa dos interesses dos Municípios baianos;

CONSIDERANDO o impacto financeiro da alíquota da contribuição previdenciária sobre as finanças municipais;

CONSIDERANDO a tramitação de propostas legislativas no Congresso Nacional que tratam da redução da alíquota da contribuição previdenciária dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão da UPB para mobilização pela redução da alíquota da contribuição previdenciária dos Municípios.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior tem por finalidade atuar na defesa dos interesses dos Municípios perante o Congresso Nacional, acompanhando, articulando e apoiando propostas legislativas que visem à redução da alíquota da contribuição previdenciária municipal, com vistas ao fortalecimento da atuação institucional e da representação municipalista da UPB.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão instituída por este Ato os Prefeitos relacionados abaixo:

Nº	CARGO	NOME DO PREFEITO (A)	MUNICÍPIO
01	PRESIDENTE	WILSON CARDOSO	ANDARAI
02	VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL	BETO PINTO	MEDEIROS NETO
03	VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO	KITTY GUIMARAES	TAPEROÁ
04	1º SECRETÁRIO	DANILLO DELICINHA	VÁRZEA DA ROÇA
05	2º SECRETÁRIO	VITOR DO POVO	SANTANÓPOLIS
06	1º TESOUREIRO	ARNALDINHO	CAÉM
07	2º TESOUREIRO	REGES ARAGÃO	ITUBERÁ
08	CONSELHO FISCAL	KEINHA	ARACI
09	CONSELHO FISCAL	DAIANE	ITATIM
10	CONSELHO FISCAL	CARINE DE ATAIDE	APORÁ
11	DIRETORIA REGIONAL NORTE	LAÉRCIO JUNIOR	SENHOR DO BONFIM
12	DIRETORIA REGIONAL SUL	OBERDAM ROCHA DIAS	BARRA DO CHOÇA
13	DIRETORIA DAS MULHERES MUNICIPALISTAS	MONALISA TAVARES	IBICARAÍ
14	DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADES RACIAL	ELIANA GONZAGA	CACHOEIRA
15	DIRETORIA DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE - ATE DE 22 MIL HABITANTES	JÚNIOR PIAGGIO	IPECAETA
16	DIRETORIA DE MUNICÍPIOS DE PORTO MÉDIO - DE 22.001 A 100.000 HABITANTES	EURES RIBEIRO	BOM JESUS DA LAPA
17	DIRETORIA DE MUNICÍPIOS DE GRANDE PORTE - A PARTIR DE 100.001 HABITANTES	LUIZ CAETANO	CAMAÇARI
18	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	GUSTAVO CARMO	ALAGOINHAS
19	DIRETORIA DE SERVIÇOS	ANA MEDRADO	MUCUGÊ
20	DIRETORIA PARLAMENTAR	ZÉ COCÁ	JEQUIÉ
21	DIRETORIA DAS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	CARLOS MATOS	RIACHÃO DO JACUÍPE
22	DIRETORIA DE CULTURA	PROFESSOR TONE	ARATUÍPE

Paulo

23	PRESIDENTE DA FECBAHIA	SIVALDO RIOS	CAPIM GROSSO
24	PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA (COTEMESB)	SELMA SOUTO	MACARANI
25	DIRETORIA DE PROJETOS	HUGO SIMÕES	INHAMBUPE

Art. 4º. Os membros da Comissão acima nomeados exerçerão, de forma conjunta, as funções de representação institucional da UPB perante o Congresso Nacional, na luta pela aprovação de propostas legislativas que objetivem a redução da alíquota da contribuição previdenciária dos municípios.

Art. 5º. A Comissão instituída por este ato será assessorada pela Coordenação Jurídica da UPB.

Art. 6º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de janeiro de 2026



Wilson Paes Cardoso
Presidente da UPB